



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.12.18.01-TP. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 09:00h (nove horas), na sede do Governo Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria 029/2023 de 28 de março de 2023, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de julgar os documentos de proposta de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2023.12.18.01-TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Às 09:00h (nove horas) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar as propostas de preços das empresas habilitadas abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL – CNPJ
1. HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32
2. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10
3. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46
4. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55
5. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88
6. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01
7. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29
8. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59
9. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43
10. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20

Conforme análise e parecer técnico do engenheiro, acostado aos autos e das exigências editalícias, foram declaradas **CLASSIFICADAS**, com os seguintes valores as empresas: **1º HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32**, com o valor de R\$ **1.843.272,95** (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), **2º LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10**, com o valor de R\$ **1.886.258,36** (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), **3º CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46**, com o valor de R\$ **1.910.973,41** (um milhão novecentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), **4º MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55**, com o valor de R\$ **1.917.138,11** (um milhão novecentos e dezessete mil cento e trinta e oito reais e onze centavos), **5º PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88**, com o valor de R\$ **1.917.138,11** (um milhão novecentos e dezessete mil cento e trinta e oito reais e onze centavos), **6º RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59**, com o valor de R\$ **1.930.216,99** (um milhão novecentos e trinta mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) e **7º LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20**, com o valor de R\$ **1.940.039,56** (um milhão novecentos e quarenta mil trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa **HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **11.306.956/0001-32** foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de R\$ **1.843.272,95** (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, declarada **VENCEDORA** a empresa **HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **11.306.956/0001-32**, com o valor de R\$ **1.843.272,95** (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 10:00h (dez horas) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente

Francisco Jardel Assis Ferreira
Francisco Jardel Assis Ferreira
Membro

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Membro